



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Verdade, Bem e Belo*

LEI Nº 772/92

Em, 03 DE JULHO DE 1992.

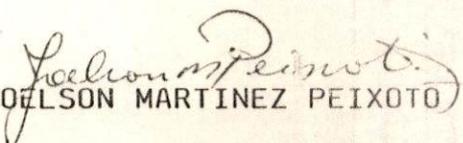
DENOMINA RUA COM O NOME DE REINALDO CACHO.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Reinaldo Cacho, a rua Rio de Janeiro, criada pela Lei Municipal nº 546/85.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JULHO DE 1992.

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO

PREFEITO MUNICIPAL